



**FREGUESIA DE ÁGUA LONGA
(SANTO TIRSO)**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Água Longa, 17 de abril de 2014

ASSUNTO: "**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**"

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no nº1, do Artigo 11º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, torno público que, a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** reunirá, em sessão ordinária, **no próximo dia 30 de Abril (quarta-feira) pelas 21 horas, na sala de convívio da EB1/JI de Arcozelo, Água Longa**, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto um: Dar cumprimento à alínea k), do nº 2, do artigo 9, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

- Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia.

Ponto dois: Dar cumprimento à alínea e,) do nº 2, do artigo 9, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

- Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.

Ponto três: Dar cumprimento à alínea a,) do nº 1, do artigo 10, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

- Discussão e aprovação do regimento da Assembleia de freguesia - atualização ao abrigo da lei nº 75/2013.

Ponto quatro: Dar cumprimento à alínea g), do nº 1, do artigo 9, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

- Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a camara Municipal de Santo Tirso.
 - Gestão do refeitório escolar.
 - Gestão do prolongamento de horário do centro escolar.
 - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidoures.
 - Realização de pequenas reparações no centro escolar e espaços envolventes.

Ponto cinco: Dar cumprimento à alínea a), do nº 1, do artigo 9, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

- Primeira revisão do orçamento de 2014.

Ponto seis: Dar cumprimento à alínea b), do nº 1, do artigo 9º e ao nº 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

- Apreciação e votação dos documentos de prestação de conta do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Angela Maria Alves Coelho, Dr^a.)